



Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria
CEP: 75905-900 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8070/8021
Site: www.rioverde.go.gov.br ou
licitacao@rioverde.go.gov.br

EDITAL LEILÃO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.206/0001-18, com sede administrativa na Rua 14 - B, s/n – Jardim Goiás, Rio Verde - GO, neste ato representado por seu Presidente o Sr. WELKER RUBENS DE FREITAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 794.416.701-97 e no RG sob o nº. 14329 MTPS/GO residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, realizará em local, data e horário adiante definido, procedimento licitatório na modalidade “Leilão” do tipo maior lance, para venda de veículos leves e pesados, recuperáveis e sucatas, removidos e depositados a mais de 60 (sessenta) dias no Pátio de recolhimento, constantes dos Anexos I e II por intermédio do Leiloeiro Oficial, JOÃO ALVES BARROS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob a matrícula nº 007, Contrato 190/2021 firmado com o Município de Rio Verde – GO, regendo-se pelas disposições seguintes:

1 - DO OBJETO

1.1 A venda de veículos leves, como recuperáveis e sucatas, provindos de apreensão, removidos e depositados há mais de 60 (sessenta) dias no PÁTIO LEILOMASTER.

1.2 Os veículos relacionados nos Anexos I e II dividem-se em lotes de SUCATA e lotes RECUPERÁVEIS (com possibilidade de voltarem a circular) que serão vendidos no estado e condições em que se encontram, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto ao seu estado de conservação intrínsecas ou extrínsecas.

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

2.1 O Leilão será realizado no dia 22/11/2021, com início às 10h00 horas, local: MASTER HALL, sito à rua 23, nº 44, Jardim Santo Antônio- Goiânia – Goiás – (GO), Fones (62) 3249-9800 obedecendo ao seguinte cronograma:

3 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO.

3.1 Os interessados deverão examinar os lotes dos ANEXOS I e II do dia 16 ao dia 19 de novembro de 2021 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no endereço Rua Agenor Diamantino nº 1098, Setor Alvorada- Rio Verde, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelo site www.leilomaster.com.br, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos.



Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria
CEP: 75905-900 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8070/8021
Site: www.rioverde.go.gov.br ou
licitacao@rioverde.go.gov.br

3.2 Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, maiores de 18 anos ou emancipadas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada em cartório.

4.2 Para participação do Leilão por via online deverá o interessado se credenciar antecipadamente no Site do Leiloeiro www.leilomaster.com.br com apresentação dos seguintes documentos:

a) PESSOA FÍSICA: nome completo, comprovante de endereço; telefone; fax; RG e CPF; *comprovante de emancipação, quando for o caso.*

b) PESSOA JURÍDICA: Cópia do cartão de inscrição no CNPJ, dos atos constitutivos e alterações; inscrição estadual; cópias do comprovante de endereço e dos documentos pessoais de seu representante.

4.3 No ato da arrematação de VEÍCULOS SUCATAS, que só poderá ser feita para Pessoa Jurídica devidamente credenciada, com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

a) PESSOA JURÍDICA: TERMO DE CREDENCIAMENTO junto ao Detran da sua Unidade de Federação, autorizando a atuar no ramo de desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres, Cópia do cartão de inscrição no CNPJ, dos atos constitutivos e alterações; inscrição estadual; cópias do comprovante de endereço e dos documentos pessoais de seu representante.

5 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1- Os lances serão oferecidos verbalmente e online pelos presentes, a partir do preço mínimo avaliado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta.

5.2 Os bens objeto do presente Leilão serão vendidos em lotes, únicos ou agrupados, e entregues no estado e condições em que se encontrarem devendo os interessados vistoriá-los “in loco”, não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.



Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria
CEP: 75905-900 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8070/8021
Site: www.rioverde.go.gov.br ou
licitacao@rioverde.go.gov.br

5.3 Os lotes agrupados terão seu valor individual calculado proporcionalmente entre o valor total do arremate e quantidade de veículos avaliado inicialmente, bem como suas despesas.

5.4 A Comissão Especial de Leilão – Prefeitura de Rio Verde/GO determinada na Portaria n.º 007, de 14 de maio de 2021, reserva-se no direito de retirar, alterar e agrupar lotes, por meio do Leiloeiro Oficial, para facilitar a venda dos bens.

5.5 Quanto à forma de pagamento, este deve ser comprovado ao Leiloeiro Oficial, para posterior retirada do bem.

I. Os serviços prestados pelo LEILOEIRO serão pagos exclusivamente pelo arrematante, a título de comissão pela venda efetuada, o equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago pelo mesmo por cada lote arrematado, bem como o ressarcimento das despesas do leilão, não cabendo à AMT a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro oficial para recebê-la, conforme prescreve o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, c/c o parágrafo único do art.24 do mesmo Decreto;

II. Fica também estabelecido, a ser pago pelo arrematante a título ressarcimento das despesas do leilão (remoção, guarda, segurança, publicações, etc.) incidentes sobre cada veículo, a cobrança, por parte da LEILOEIRO OFICIAL, do valor por lote arrematado, conforme contrato nº 190/2021:

- A. R\$ 300,00 (trezentos reais) para motos;
- B. R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para veículos de passeio;
- C. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para veículos utilitários;
- D. R\$ 2,00 (dois reais) para veículos pesados;
- E. R\$ 1,00 (um real) para maquinas e implementos
- F. R\$ 2,00 (dois reais) para sucatas e inservíveis

III. O leiloeiro deverá providenciar a cobrança dos arrematantes através de boleto bancário;

O respectivo depósito bancário será efetuado em conta específica informada no ato da rematação pelo Leiloeiro Oficial, conforme abaixo:

BANCO SANTANDER - AGÊNCIA: 0929 -C/C: 01-005261-7- JOÃO ALVES BARROS – CPF n. 052.040.461-00.

a) Nos casos do não pagamento do boleto bancário no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o cheque caução deverá ser depositado para pagamento da arrematação do lote;

5.6 A nota de arrematação será liberada no momento da entrega do bem, após confirmação do pagamento.

5.7 Não havendo a apresentação do comprovante da transferência eletrônica até a data prevista, o cheque deixado a título de caução será preenchido no valor da arrematação, acrescido da comissão do Leiloeiro e taxa prevista no Item 5.5, II e encaminhado ao banco para depósito.

5.8 A comissão do Leiloeiro mais as taxas previstas no 5.5 II serão pagas pelo arrematante através de TED-Transferência bancaria diretamente na conta fornecida pelo Edital, conforme determina o artigo 24 do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932.



6 - DA REGULARIZAÇÃO E DAS DESPESAS

6.1 DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS

6.1.1 O(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como RECUPERÁVEIS para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de desvinculação dos débitos, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

6.1.2 Os veículos “RECUPERÁVEIS” serão vendidos com desvinculação do IPVA – LICENCIAMENTO e MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, referente aos exercícios (anos) anteriores ao leilão, bem como dos serviços que por ventura encontrarem-se em aberto junto aos Órgãos de Trânsito.

O Leiloeiro somente se incumbirá de solicitar por meio de Ofício, o pedido de baixa e desvinculação junto aos Órgãos Executivo de Trânsito, não se responsabilizando pela a demora da execução dessa providência. Será disponibilizada a partir de então de uma cópia que será encaminhada por e-mail ao arrematante, o qual se responsabilizará pelo acompanhamento.

6.1.3 Não constando a numeração do motor em alguns dos veículos RECUPERÁVEIS, fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao Órgão Executivo de Trânsito.

Parágrafo Único – Na hipótese do item 7.1.3, o bloco do motor que se encontra no veículo só poderá ser comercializado como SUCATA.

6.1.4 CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE:

- Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;
- Mudança de categoria, se houver;
- Seguro obrigatório (DPVAT) 2021 (integral);
- Taxa de licenciamento 2021 (integral);
- IPVA 2021 (proporcional);
- Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);
- Regularização de restrições administrativas;
- Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);
- Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO.



Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria
CEP: 75905-900 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8070/8021
Site: www.rioverde.go.gov.br ou
licitacao@rioverde.go.gov.br

7- DOS VEÍCULOS SUCATAS

7.1 O arrematante do veículo considerado SUCATA, deve estar ciente de que sua arrematação será voltada apenas para fins de desmanche.

7.2 Não será aceita a entrega de bens considerados como “SUCATA de maneira parcial.

7.3 Dos veículos considerados como “SUCATA”, o LEILOEIRO, no ato da entrega do veículo, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo o veículo entregue sem esses itens, os quais serão depositados sob a responsabilidade da AMT.

7.4 A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

7.5 O arrematante é responsável pela utilização e destino final das SUCATAS e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

7.6 Os motores, sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução Nº. 282 – CONTRAN.

7.7 O estado e as condições em que as “SUCATAS” serão vendidos pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

7.8 Aos arrematantes dos lotes de veículos vendidos como “SUCATAS”, e que irão transportar os mesmos para outros Estados, é obrigatório o recolhimento do ICMS correspondente, antes da retirada do pátio do Leiloeiro.

8 - DOS PRAZOS PARA RETIRADA

8.1 A retirada dos veículos RECUPERÁVEIS / SUCATAS constantes nos Anexos I e II deverá ocorrer do dia 23/11 /2021 ao dia 26/11/2021 das 08h00min às 12h: 00min e das 14h:00min às 17h:00min, exceto feriados e finais de semana, ou a critério do Leiloeiro Oficial. A ordem de retirada dos veículos será estabelecida através de senha entregue no dia.



Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria
CEP: 75905-900 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8070/8021
Site: www.rioverde.go.gov.br ou
licitacao@rioverde.go.gov.br

8.2 A não retirada do bem pelo arrematante no prazo estabelecido, contados da data limite para a sua retirada, estabelecida no item 8.1, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e retorno imediato do bem ao Município de Rio Verde/GO através da Comissão Especial de Leilão para ser leiloado em outra oportunidade.

Parágrafo Único – Na hipótese do não cumprimento do prazo, conforme item 8.2 II, o valor pago não será devolvido ao arrematante, bem como a comissão e taxas destinadas no item 5.5 I, II ao pagamento do LEILOEIRO OFICIAL.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O comprador que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou frustrar, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, pagará multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da arrematação (valor total do Termo de Arrematação), mais 5% (cinco por cento) da Comissão para o Leiloeiro Oficial, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

9.2 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito, exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.3 Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretiráveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

9.4 As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

9.5 Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade do Leiloeiro.

9.6 A descrição dos lotes sujeita-se a correções realizadas pelo leiloeiro no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso sejam identificados.



Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria
CEP: 75905-900 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8070/8021
Site: www.rioverde.go.gov.br ou
licitacao@rioverde.go.gov.br

9.7 A Comissão Especial de Leilão, por intermédio do seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, agrupar, situações está que deverá ser consignada em Ata.

9.8 Poderá o Leiloeiro Oficial alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida NESTE EDITAL.

9.9 Ficam os arrematantes dos veículos SUCATAS, informados que no dia do acerto de sua compra, ocorrerá a emissão da NOTA DE ARREMATACÃO.

9.10 Antes da retirada dos bens, o Presidente da Comissão Especial de Leilão poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.11 Estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Especial de Leilão do Município de Rio Verde - GO.

9.12 O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, no endereço constante do rodapé deste, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93.

9.13 Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da Comissão Especial de Leilão, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, Rio Verde – GO, CEP. 34 - CEP: 75905-900, FONE (64) 3602-8000.

9.14 A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO IMPLICA A DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

9.15 Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas.

9.16 Havendo impossibilidade do arrematante de regularizar o veículo junto ao DETRAN ou realizar a sua comercialização, o interessado deverá apresentar requerimento devidamente justificado, acompanhado dos comprovantes de despesas (NOTAS FISCAIS DE PEÇAS) para



Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria
CEP: 75905-900 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8070/8021
Site: www.rioverde.go.gov.br ou
licitacao@rioverde.go.gov.br

análise e manifestação da Comissão Especial de Leilão que emitirá parecer, e autuará no processo administrativo para ressarcimento dos valores constantes na NOTA DE ARREMATACÃO e os valores gastos com as peças conforme avaliado e decidido pela comissão de leilão.

9.17 Caso ocorra o disposto no item 9.16, acatado pela comissão, deverá ainda constar laudo de avaliação feito pela empresa que presta o serviço de manutenção para o município, validando a substituição e valores das peças trocadas.

9.18 Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados os trabalhos realizados, os bens vendidos e a identificação dos arrematantes, bem como os fatos relevantes.

9.19 A Ata será assinada ao final do Leilão, por um dos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo LEILOEIRO e pelos interessados que o desejarem.

9.20 O Leiloeiro Oficial deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.

9.21 O Leiloeiro Oficial deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias junto ao DETRAN/GO, documento no qual estejam elencados todos os números de placas dos bens leiloados, para que o órgão de trânsito tenha ciência, bem como, providenciem as devidas baixas dos referidos veículos, as prenotações e comunicados de vendas, constantes nos Anexos I e II.

9.22 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos junto ao LEILOEIRO OFICIAL no site www.leilomaster.com.br ou gratuitamente pela página do Município de Rio Verde/GO na internet www.rioverde.go.gov.br/amt

9.23 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial de Leilão e com o Leiloeiro, na sede do Município de Rio Verde/GO no seguinte endereço: Av : Frutal quadra 42 lote 1/5 Setor Conde dos Arcos Rio Verde GO - S/C - telefone: (64-3545-5863), e com os leiloeiros oficiais, referidos no título deste.

9.24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão – Município de Rio Verde/GO que analisará e emitirá parecer.

Goiânia, 08 de novembro de 2021.

Welker Rubens de Freitas
Presidente da AMT

JOÃO ALVES BARROS
LEILOEIRO OFICIAL
CPF: 052.040.461-00



ANEXO I

Nº OS	CATEGORIA	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	COR	CHASSI
13/2020	CARRO	VW	GOL	ACR-8593	1992	BRANCA	9BWZZZ30ZNT021757
39/2020	CARRO	VW	GOL 1.0	KEU-8644	2003	BRANCA	9BWCA05X03T165989
66/2020	CARRO	FORD	VERONA GLX	KCN-9827	1991	VERMELHA	9BFZZZ54ZMB202361
145/2020	CARRO	GM	CORSA WIND	HOV-1665	1996	VERMELHA	9BGSC08WTTTC704799
192/2020	CARRO	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	NWJ-9666	2011/2012	VERMELHA	9BD17164LC5786383
214/2020	CARRO	FIAT	UNO ELETRONIC	GRA-4967	1994/1995	VERDE	9BD146000R5361512
224/2020	CARRO	GM	VECTRA	CJD-7044	1996/1997	VERDE	9BGJL19FV7B5323363
225/2020	CARRO	VW	PARATI CL	KCS-3299	1990	PRATA	9BWZZZ30ZLP253343
267/2020	CARRO	VW	GOL SPECIAL	KEN-6512	2002	BRANCA	9BWCA05Y32T097095
290/2020	CARRO	VW	GOL 1.0	NKZ-1994	2009/2010	PRATA	9BWAA05U5AT057541
316/2020	CARRO	FORD	VERONA 1.8I GL	GTX-2985	1994/1995	BRANCA	9BFZZZ54ZRB635833
mai/21	CARRO	VW	GOL	HQD-7773	1996	VERMELHA	9BWCA05W36T175640
22/2021	CARRO	VW	GOL 1000	KCW-5196	1996	VERDE	9BWZZZ30ZTP041017
67/2021	CARRO	TOYOTA	TOYOTA CORONA GLI	CIM-1959	1997	PRETA	SB153SBK1VE044541
84/2021	CARRO	GM	CORSA WIND	JFM-9863	2000/2001	BRANCA	9BGSC08Z01C102763
118/2021	CARRO	VW	GOL 16V	KEB-2888	2000	PRATA	9BWCA15X1YP134496
140/2021	CARRO	PEUGEOT	206 SELECTION	KES-7049	2002	CINZA	9362A7LZ92W025475
225/2021	CARRO	FIAT	PALIO EX	CVX-9789	1999/2000	CINZA	9BD178092Y2053265
230/2021	CARRO	FIAT	PALIO FIRE FLEX	DWF-0297	2007/2008	PRETA	9BD17164G85075416
240/2021	CARRO	VW	FOX 1.0	JHG-4609	2008/2009	PRETA	9BWAA05Z894086064
326/2021	CARRO	VW	LOGUS CLI	CBY-2770	1995	VERDE	9BWZZZ55ZSB707404
327/2021	CARRO	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	KDB-8109	1995	BEGE	9BFZZZ54ZSB731538
374/2021	CARRO	FIAT	STRADA WORKING	KEF-8306	2001	BRANCA	9BD27807212774338
376/2021	CARRO	FORD	ESCORT 1.8 GL	JDX-9809	1993	PRATA	9BFZZZ54ZPB382813
479/2021	CARRO	VW	GOL CL	KDC-2886	1990	BEGE	9BWZZZ30ZLT040587
516/2021	CARRO	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	ARF-9409	2009	BRANCA	9BWKB05W79P125149
119/2020	CARRO	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL	JFY-9986	2001	CINZA	9BWCA05Y31T180704
280/2021	CARRO	FORD	FORD FIESTA SE HA	HIT-1455	2011/2012	PRATA	3FADP4EK0CM122413
115/2020	CARRO	FIAT	PALIO HLX FLEX	DQR-0460	2005/2006	CINZA	9BD17141C62630988



ANEXO II

Nº OS	CATEGORIA	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	COR	CHASSI
20/2020	MOTO	JTA	SUZUKI EN125 YES	NWB2 095	2009/ 2010	PRETA	9CDNF41LJAM 302127
33/2020	MOTO	SHINERAY	PHOENIX	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL00B02 02626
35/2020	MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NKA7 722	2009/ 2009	PRETA	9C2JC41109R5 22229
41/2020	MOTO	HONDA	CB 300R	NWQ 5836	2011	AZUL	9C2NC4310BR 109623
42/2020	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN	KDR72 93	1997/ 1998	AZUL	9C2JC250WVR 053121
43/2020	MOTO	HONDA	CBX 250 TWISTER	NGA6 294	2006	VERME LHA	9C2MC35006R 033868
44/2020	MOTO	SUZUKI	YES 125	NFT13 98	2004/ 2005	PRETA	9CDNF41LJ5M 000527
56/2020	MOTO	HONDA	CG 125 FAN ES	ONF6 435	2013	PRETA	9C2JC4120DR 536894
58/2021	MOTO	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	NLL57 44	2009	PRETA	9C2KC1650CR 535190
65/2020	MOTO	HONDA	BIZ 125 ES	NKG4 435	2008	VERME LHA	9C2JA04208R1 35706
75/2020	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN ES	KEL38 95	2001	VERME LHA	9C2JC30201R0 41945
85/2020	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN	KCG14 01	1995	VERME LHA	9C2JC2501SRS 53897
86/2020	MOTO	YAMAHA	YBR 125K	NGD4 143	2006	VERME LHA	9C6KE092060 026071
88/2020	MOTO	STAR	TRAXX	SEM PLACA		VERME LHA	LAAXKB39700 02460
89/2020	MOTO	SHINERAY	FENIX	SEM PLACA		PRETA	LXXXCBL05D5 13567
91/2020	MOTO	JTA	SUZUKI EN125 YES	NKO7 551	2008	PRETA	9CDNF41LJ8M 136129
92/2020	MOTO	TRAXX	50CC	SEM PLACA		PRETA	LAAAXKBB070 001102
93/2020	MOTO	HONDA	POP100	NLG62 07	2009/ 2010	VERME LHA	9C2HB0210AR 509818
97/2020	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL09E05 25139
99/2020	MOTO	HONDA	CBX 250 TWISTER	HRX89 13	2001/ 2002	AZUL	9C2MC35002R 001200



100/20 20	MOTO	BRAVAX	50CC	SEM PLACA		PRATA	LTEXCBLB4B10 06914
101/20 20	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	95VJK2D8CDM 000656
104/20 20	MOTO	TRAXX	50C STAR	SEM PLACA		VERME LHA	LAAAXKBB900 06571
106/20 20	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL09A02 70793
110/20 20	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	NKO8 405	2008	PRETA	9C2JC30708R2 13973
111/20 20	MOTO	BULL	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LLJX0BLAIFG8 04945
112/20 20	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	JZB10 64	2001	VERDE	9C2JC30101R0 76959
113/20 20	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL07F02 28338
117/20 20	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	NFU9 394	2005	VERME LHA	9C2JC30705R0 63031
120/20 20	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		PRETA	951BXKBB6BB 006718
121/20 20	MOTO	TRAXX	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LAAAXCBB690 012060
122/20 20	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL09C02 05915
124/20 20	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	KEU49 76	2003	PRATA	9C2JC30103R2 47516
128/20 20	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN ES	KFC46 59	2003	VERME LHA	9C2JC30203R1 69524
129/20 20	MOTO	SHINERAY	PHOENIX	SEM PLACA		VERME LHA	XYXCBL03CO3 18775
133/20 20	MOTO	HONDA	POP100	NGN9 439	2007/ 2008	PRETA	9C2HB02108R 009038
137/20 20	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	KEU93 43	2001/ 2002	PRATA	9C2JC30102R1 15661
139/20 20	MOTO	SHINERAY	JETT	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL07E02 10002
150/20 20	MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NWO3 546	2011/ 2011	PRETA	9C2JC4110BR7 01637
153/20 20	MOTO	SHINERAY	PHOENIX	SEM PLACA		PRETA	LLJTCBPAXC10 00514
154/20 20	MOTO	HONDA	CG 150 FAN ESI	JII344 3	2010	PRETA	9C2KC1550AR 114520
161/20 20	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	HCE77 13	2004	AZUL	9C2JC30104R0 89530
164/20 20	MOTO	YAMAHA	FAZER YS250	NWD9 788	2011/ 2012	PRETA	9C6KG0460C0 044560
167/20 20	MOTO	SHYNERAI	50CC	SEM PLACA		PRATA	LXYXCBL07B04 56787



175/20 20	MOTO	SHINERAY	PHOENIX	SEM PLACA		VERME LHA	LXYCBL05C026 9045
184/20 20	MOTO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	NFF00 67	2004	PRETA	9C2KC08204R 026253
188/20 20	MOTO	YAMAHA	YBR 125E	NFH0 556	2004	PRATA	9C6KE043040 034547
191/20 20	MOTO	YAMAHA	YBR 125E	KEB48 55	2000	VERME LHA	9C6KE0100Y0 000980
196/20 20	MOTO	TRAXX	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LAAAXKBBX60 004328
198/20 20	MOTO	TRAXX	TRAXX 50CC	SEM PLACA		VERME LHA	951BXKBA6DB 011802
201/20 20	MOTO	HAYDEN	50CC	SEM PLACA		BRANC A	W8XCALO1FA 000109
204/20 20	MOTO	DAFRA	ZIG 50	SEM PLACA		VERME LHA	95VJC3M8CD M004054
205/20 20	MOTO	SHINERAY 50Q	50 CC	SEM PLACA		VERME LHA	LWYMDA201C 6005958
206/20 20	MOTO	DAFRA	SPEED 150	NTI77 59	2009/ 2010	AMAR ELA	95VCA2E59A M004431
209/20 20	MOTO	KASINSKI	SOFT	SEM PLACA		PRETA	93FSTUXLBCM 016102
221/20 20	MOTO	SHYNERAI	49 CC	SEM PLACA		BRANC A	1P39FMAFA02 1700
226/20 20	MOTO	IROS	50CC	SEM PLACA		CINZA	LB4MV10319C 103160
227/20 20	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN	GVZ16 32	1997	VERME LHA	9C2JC250VVR 097162
228/20 20	MOTO	YAMAHA	YBR 125K	NGP4 035	2006	VERDE	9C6KE092060 058307
232/20 20	MOTO	BRAVAX	STAR	SEM PLACA		PRETA	LAAAXKBBX90 003328
239/20 20	MOTO	SHINERAY	5ACC	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL09B05 1550
240/20 20	MOTO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PQI37 34	2015	VERME LHA	9C2KC1650FR 203152
241/20 20	MOTO	JTA	SUZUKI EN125 YES	NJY53 99	2007/ 2008	PRATA	9CDNF41LJ8M 121147
242/20 20	MOTO	YAMAHA	YS150 FAZER ED	ONS8 428	2014/ 2015	PRETA	9C6KG0660F0 040079
244/20 20	MOTO	HONDA	C100 BIZ	KEK93 78	2001	AZUL	9C2HA07001R 037868
245/20 20	MOTO	HONDA	CG 150 TITAN ES	NFL41 66	2004/ 2005	PRETA	9C2KC08505R 023585



PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO

Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria
CEP: 75905-900 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8070/8021
Site: www.rioverde.go.gov.br ou
licitacao@rioverde.go.gov.br

249/2020	MOTO	HONDA	C100 BIZ MAIS	NFI58 15	2004	AZUL	9C2HA07204R 006980
251/2020	MOTO	HONDA	CB 300R	NVV3 774	2010	AMAR ELA	9C2NC4310AR 084561
254/2020	MOTO	HONDA	CG 150 TITAN KS	NGM5 812	2006	PRETA	9C2KC08106R 932900
255/2020	MOTO	HONDA	CB 300R	OZC00 95	2011/2012	VERME LHA	C2NC4310CR0 11992
256/2020	MOTO	TRAXX	STAR 50CC	SEM PLACA		VERME LHA	51XKBB2AB00 4687
260/2020	MOTO	SHINERAY	JET XY 50 Q	SEM PLACA		VERME LHA	1P39FMAEC05 7827
262/2020	MOTO	MAZAXX	50CC	SEM PLACA		BRANCA	LY4FBGAC8FN CF01003
266/2020	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	KDZ29 56	2000	VERME LHA	9C2JC3010YR0 95948
268/2020	MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NWA0 923	2010	PRETA	9C2JC4110AR6 54847
275/2020	MOTO	YAMAHA	CRYPTON T105E	KEL96 68	2001	AZUL	9C6KE020010 039387
276/2020	MOTO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	NLD14 25	2009	PRETA	9C2KC15309R 101038
282/2020	MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NKR7 774	2009	AZUL	9C2JC41109R0 78014
283/2020	MOTO	HONDA	C100 BIZ	KAB18 84	2005	VERME LHA	9C2HA07005R 020517
294/2020	MOTO	WOYANG	WOYANG	SEM PLACA		VERME LHA	LWYMGA209D 6011685
296/2020	MOTO	HONDA	CG 125I FAN	PQC0 808	2016	PRETA	9C2JC6900GR 303324
304/2020	MOTO	YAMAHA	YBR 125K	HIW8 222	2008	PRETA	9C6KE092080 203062
305/2020	MOTO	HONDA	CG 125 FAN ES	NLS54 53	2009	PRETA	9C2JC41209R0 69160
315/2020	MOTO	HONDA	C100 BIZ	KEM6 186	2002	AZUL	9C2HA07002R 027349
01/2021	MOTO	DAFRA	ZIG 50CC	SEM PLACA		VERME LHA	95VJK1K8BCN 001414
01/03/2021	MOTO	HONDA	CG 125	KBN4 146	1988	VERME LHA	9C2JC1801JR1 30760
0	MOTO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	ONG1 517	2013	AMAR ELA	9C2KC1650DR 308264
10/2021	MOTO	DAFRA	SUPER 50	SEM PLACA		PRETA	95VJJIJ8ABM0 02856



dez/21	MOTO	HONDA	BIZ 125 KS	NGT1 572	2007	VERME LHA	9C2JA04107R0 20801
17/202 1	MOTO	DAFRA	ZIC 50CC	SEM PLACA		PRETA	95VJK3A8DD M000706
27/202 1	MOTO	HONDA	BIZ 125 ES	NGY7 738	2007/ 2008	PRETA	9C2JA04208R0 29922
28/202 1	MOTO	BRAVAX	BC50C	SEM PLACA		VERME LHA	LTEXCBLBXF10 04655
31/202 1	MOTO	JTA	SUZUKI EN125 YES	NLW9 581	2008	PRATA	9CDNF41LJ8M 261831
32/202 1	MOTO	DAX	ZIPY 50	SEM PLACA		VERME LHA	SD139FMB121 00058
33/202 1	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN	KCL75 68	1005	CINZA	9C2JC2501SR5 70345
35/202 1	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	95RHXBBC1D MNN2731
36/202 1	MOTO	SHINERAYSHI NERA	CICLOMO TOR	SEM PLACA		PRETA	LAAAXKBBO7 OOO5442
39/202 1	MOTO	SHYNERAY	PHOENIX	SEM PLACA		VERME LHA	LWYMCA20XD 6015521
44/202 1	MOTO	WY 48Q-2	50	SEM PLACA		PRETA	LWYMCA204C 6A33417
45/202 1	MOTO	SHINERAY/50 CC	SHYNERA Y	SEM PLACA		VERME LHA	LWYMCA209C 6004251
48/202 1	MOTO	CY 50 JOG	YAMAHA	SEM PLACA		PRETA	9C64M5000S0 009590
50/202 1	MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	OGU0 702	2011/ 2012	PRETA	9C2JC4110CR4 09742
52/202 1	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN	GVZ45 75	1997	VERME LHA	9C2JC250VVR 073367
54/202 1	MOTO	HONDA	CG 150 FAN ESI	NWG3 124	2011	PRATA	9C2KC1670BR 502709
55/202 1	MOTO	SHINERAY/FE NIX	SHYNERA Y	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL08C51 2136
59/202 1	MOTO	HONDA	CG 150 FAN ESI	OGV8 246	2011/ 2012	PRETA	9C2KC1670CR 422170
68/202 1	MOTO	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	NVO5 644	2010	PRETA	9C6KE1400A0 004003
73/202 1	MOTO	JONNY	50CC	SEM PLACA		PRETA	LHJXCBLD6DD B403300
78/202 1	MOTO	TRAXX	JH125 35A	NWE8 969	2011	PRETA	951BAKJTXBB 000917
79/202 1	MOTO	HONDA	C100 BIZ	NFE54 10	2003	VERME LHA	9C2HA07003R 028226
92/202 1	MOTO	SHINERAY	PHOENIX	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL0XCO 318627



PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO

Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria
CEP: 75905-900 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8070/8021
Site: www.rioverde.go.gov.br ou
licitacao@rioverde.go.gov.br

105/2021	MOTO	YAMAHA	FAZER YS250	NVP2 285	2011/ 2012	VERME LHA	9C6KG0460C0 035381
114/2021	MOTO	SHINERAY/50 C	SHINERAY	SEM PLACA		VERME LHA	95VJK2K8CDM 007140
119/2021	MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NVZ92 75	2010	PRETA	9C2JC4110AR0 75434
125/2021	MOTO	HONDA	POP100	NKF75 99	2007/ 2008	PRETA	9C2HB02108R 011782
126/2021	MOTO	SHINERAY		SEM PLACA		BRANC A	L5XB3406D25 00167
127/2021	MOTO	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	NWI3 082	2010	LARAN JA	9C2KC1610AR 056080
129/2021	MOTO	SHINERAY	PHOENIX 50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL09C02 11486
132/2021	MOTO	YAMAHA	FAZER YS250	SEM PLACA		VERME LHA	9C6KG0460C0 045125
143/2021	MOTO	HONDA	BIZ 125 ES	NGW2 927	2007/ 2008	CINZA	9C2JA04208R0 14842
145/2021	MOTO	HONDA	CG 150 SPORT	NKX27 32	2008	CINZA	9C2KC08608R 012978
146/2021	MOTO	HONDA	CB 300R	NLD73 86	2009/ 2010	PRETA	9C2NC4310AR 034819
151/2021	MOTO	SHINERAY JET	JET 49CC	SEM PLACA		VERME LHA	99HJT2050GS 006306
152/2021	MOTO	YAMAHA	XTZ 125XE	NJF45 77	2008	PRETA	9C6KE106080 001721
153/2021	MOTO	JTA	SUZUKI EN125 YES	NGM9 112	2006/ 2007	AZUL	9CDNF41LJ7M 030729
164/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	KFA52 83	2003	VERME LHA	9C2JC30103R1 86789
165/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	KEK81 24	2001	VERDE	9C2JC30101R1 07207
169/2021	MOTO	DAFRA ZIG 50	ZIG 50	SEM PLACA		VERME LHA	95VJK3M8CD M004
179/2021	MOTO	HAOBAO	50CC	SEM PLACA		PRETA	HB1P39FMBF1 000096
180/2021	MOTO	SHINERAY	50Q	PRJ57 46	2018	VERDE	99HJT2050JS0 04446
181/2021	MOTO	HONDA TITAN 125	FAN	AMV2 980	2005	AZUL	9C2JC30705R0 25985
183/2021	MOTO	SHINERAY	50	SEM PLACA		PRETA	LXYXCULOXC0 297052
184/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TODAY	KCC08 40	1994	PRETA	9C2JC1801RRR 37298
186/2021	MOTO	HONDA	CBX250 TWISTER	GZL52 23	2001/ 2002	VERME LHA	9C2MC35002R 013154



PREFEITURA DE
RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO

Av. Presidente Vargas nº 3.215 – Vila Maria
CEP: 75905-900 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8070/8021
Site: www.rioverde.go.gov.br ou
licitacao@rioverde.go.gov.br

190/2021	MOTO	HONDA	C100 BIZ MAIS	GZL57 85	2002	AZUL	9C2HA07202R000391
192/2021	MOTO	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	NWQ 9333	2011	PRATA	9C6KE1400B0016948
199/2021	MOTO	JTA	SUZUKI EN125 YES	NGA5 194	2006/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M033430
201/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	KEV54 78	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R011734
205/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN	KCX02 31	1997	AZUL	9C2JC250VVR201964
206/2021	MOTO	JTA	SUZUKI EN125 YES	NGV3 512	2007	PRETA	9CDNF41LJ7M064393
207/2021	MOTO	TRAXX	STAR 50	SEM PLACA		VERME LHA	LAAAXKBBX90003975
212/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN	KCL22 49	1995	VERME LHA	9C2JC2501SRS76792
213/2021	MOTO	HONDA	CG 150 SPORT	NFG2 226	2006/2007	VERME LHA	9C2KC08607R0005914
216/2021	MOTO	SHINERAY/50 CC	SHINERAY	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL06C0529548
220/2021	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	NGQ9 135	2006	PRETA	9C2JC30706R949852
223/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	KEG33 78	2000/2001	VERDE	9C2JC30101R022355
226/2021	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	MFE9 253	2008	CINZA	9C2JC30708R157845
228/2021	MOTO	PHOENIX	WY480-2	SEM PLACA		BRANCA	LWYMCA206C6034744
231/2021	MOTO	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	NLN5 225	2009	VERME LHA	9C6KE122090059511
232/2021	MOTO	HONDA	CG 150 FAN ES	NKQ6 038	2009/2010	CINZA	9C2KC1550AR022329
234/2021	MOTO	YAMAHA	YBR 125K	NKP36 05	2008	PRETA	9C6KE092080232466
241/2021	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	NGD9 496	2006	VERME LHA	9C2JC30706R920172
247/2021	MOTO	BRAVAX	SUPERLU XO F2	SEM PLACA		VERME LHA	LTEXCBLB0D1006539
248/2021	MOTO	TRAXX	JIALING TRAXX JH125F	NWG6 445	2010	VERME LHA	LAAAANKJC7A0003660
250/2021	MOTO	SHINERAY	XY500	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL07A247657
254/2021	MOTO	PHOENIX	WY4BQ2	SEM PLACA		VERME LHA.	LWYMCA200D6011753



256/2021	MOTO	BULL	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LTEZCBLBXD3021686
257/2021	MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NWL1 105	2011	PRETA	9C2JC4110BR710908
261/2021	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	MWC 7122	2006	VERME LHA	9C2JC30706R947584
262/2021	MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	OGK7 502	2011/2012	ROXA	9C2JC4110CR400766
263/2021	MOTO	KASINSKI	KASINSKI/50CC	SEM PLACA		PRETA	93FSTJXBCCM019199
265/2021	MOTO	PLUSR	PLUSR/50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LTEXCBLB2G1003923
267/2021	MOTO	SHINERAY	SHINERAY/50CC	SEM PLACA		PRETA	LWYMCA207D600160
269/2021	MOTO	HONDA	C100 BIZ	KDS03 39	1999/2000	VERDE	9C2HA0700YR011992
271/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TODAY	KDF72 47	1993	PRETA	9C2JC1801PRP04504
272/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN	KCP88 62	1996	AZUL	9C2JC250TTR078028
275/2021	MOTO	HONDA	CG 125 FAN ES	NLT90 82	2009	PRETA	9C2JC41209R058391
278/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	KEV71 53	2002	VERME LHA	9C2JC30102R142213
279/2021	MOTO	HONDA	BIZ 125 ES	NGA9 276	2006/2007	VERME LHA	9C2JA04207R004539
281/2021	MOTO	SHINERAY	50 CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL03D0519240
285/2021	MOTO	BRAVAX	50CC	SEM PLACA		CINZA	LTEXCBLB3E1003149
286/2021	MOTO	DAFRA	SUPER 50	SEM PLACA		PRETA	95EJJ198BBM002686
287/2021	MOTO	SHINERAY	SHINERAY/50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LLJICBPAXJ000200
289/2021	MOTO	ZIG	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	95VJK3C8DDM002307
293/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	NFU2 049	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R031008
297/2021	MOTO	BRAVAX	50CC	SEM PLACA		PRATA	LTEXCB60F1003207
299/2021	MOTO	TRAXX	TRAXX JL50Q 2	NGQ0 664	2006	VERME LHA	LAAAXKBB860002142
300/2021	MOTO	SUNDOWN	WEB 100	NVV6 484	2010	AZUL	94J1XFBDAAM089438
301/2021	MOTO	TRAXX	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	95VJK3M8CDM004238
303/2021	MOTO	SINERAY	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL08B511065



310/2021	MOTO	TRAXX	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LAAAXKBB670009558
311/2021	MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NWL8423	2011	PRETA	9C2JC4110BR454979
319/2021	MOTO	YAMAHA	YBR 125K	NGZ0454	2007	VERME LHA	9C6KE092070108920
320/2021	MOTO	YAMAHA	NEO AT115	NGY7523	2007	PRATA	9C6KE089070009992
321/2021	MOTO	HONDA	C100 BIZES	KEW4002	2003	VERME LHA	9C2HA07103R035687
324/2021	MOTO	SHINERAY	SHINERAY /50CC	SEM PLACA		VERME LHA	95VJK3A8DDM000012
330/2021	MOTO	PHOENIX	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LEYECBL02C0528557
334/2021	MOTO	KRC	BULL	SEM PLACA		VERME LHA	XCBLBXD3021740
336/2021	MOTO	KASINSKI	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	93FSTJXECDM023446
342/2021	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL0XB0511956
344/2021	MOTO	HONDA	POP100	DZQ5958	2007	PRETA	9C2HB02107R068386
348/2021	MOTO	HONDA	CBX 250 TWISTER	NKT8032	2008	VERME LHA	9C2MC35008R059309
349/2021	MOTO	YAMAHA	YBR125 FACTOR K	OKA8567	2013/2014	PRETA	9C6KE1920E0005555
350/2021	MOTO	SUNDOWN	WEB 100 EVO	NVO5863	2010	PRETA	94J1XPBFAAM028471
355/2021	MOTO	SUZUKI	JTA/SUZUKI GS500	ALK4917	2003	AZUL	5CDGMS1AJ3M003763
358/2021	MOTO	AMAZONAS	BX 50	SEM PLACA		BRANCA	LCLTJ1CB9CK02127
359/2021	MOTO	KASINSKI	50 CC	SEM PLACA		VERME LHA	93FSTJXACCM018480
360/2021	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL03C0318470
363/2021	MOTO	YAMAHA	NEO AT115	NGD9506	2006	VERME LHA	9C6KE089060003053
369/2021	MOTO	HONDA05741129528	CBX 250 TWISTER	KEF7409	2001/2002	VERME LHA	9C2MC35002R007957
379/2021	MOTO	SHINERAY	JETN50CC	SEM PLACA		PRETA	LXYGBL09F031581
381/2021	MOTO	SHINERAY/50C		SEM PLACA		PRATA	LXYXCBL0457108
382/2021	MOTO	HONDA	C100 BIZES	NFU8247	2005	VERME LHA	9C2HA07105R063977



384/2021	MOTO	JTA	SUZUKI EN125 YES	NKN2 451	2008	VERME LHA	9CDNF41LJ8M 137114
387/2021	MOTO	JET	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	9HJH2050J8C0 11763
398/2021	MOTO	PHAENIR	50CC	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL01C03 17074
399/2021	MOTO	HONDA	C100 BIZES	KEH29 99	2001	VERME LHA	9C2HA07101R 245785
400/2021	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL05B02 02931
401/2021	MOTO	JTA	SUZUKI EN125 YES	NGO6 977	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M 102121
402/2021	MOTO	HONDA	C100 BIZES	KEB76 26	2000	VERME LHA	9C2HA0710YR 238293
407/2021	MOTO	JET	WUYANG	SEM PLACA		PRETA	HY139FMA133 62140
412/2021	MOTO	PHOENIX	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL06C02 99655
413/2021	MOTO	PHENIX	50CC	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL07C02 05850
414/2021	MOTO	TRAXX	CICLOMOTOR	SEM PLACA		VERME LHA	LAAAXKBB870 000134
415/2021	MOTO	BRAVAX	BX50CC	SEM PLACA		PRETA	LTEXCBLB5C10 04087
416/2021	MOTO	SHINERAY	CICLO JET	SEM PLACA		VERME LHA	LWYMCA206F 6011193
419/2021	MOTO	HONDA	CBX 250 TWISTER	NLC03 44	2008	PRETA	9C2MC35008R 088877
421/2021	MOTO	TRAXX	50CC	SEM PLACA		PRETA	JL1P39FMB11 T006658
423/2021	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN KS	MYC1 534	2002	AZUL	9C2JC30102R1 62136
425/2021	MOTO	WUYANG		SEM PLACA		PRETA	WY139FMA14 415618
431/2021	MOTO	TRAXX	CICLOMOTOR	SEM PLACA		VERME LHA	951BXKBBXAB 015436
432/2021	MOTO	TRAXX	CICLOMOTOR	SEM PLACA		VERME LHA	951BXKBB09B 000259
434/2021	MOTO	HARDWARE RIO	49CC	SEM PLACA		VERME LHA	LW8XCAL08FA 000320
439/2021	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	NLV63 14	2008	PRETA	9C2JC30708R1 74215
440/2021	MOTO	SHINERAY	PHOENIX 50 CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL03D0 517617
441/2021	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		PRETA	LTEPCBLBLB2D 4000546



444/20 21	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXY0BLL00E05 27068
445/20 21	MOTO	TRAXX	CICLOMO TOR	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL05002 07922
447/20 21	MOTO	PHOENIX	CICLO	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL09C02 08104
449/20 21	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCDL01D0 382892
450/20 21	MOTO	WUYANG	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	WYMCA204C6 A40089
454/20 21	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYCBL0XC027 00739
455/20 21	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		VERME LHA	LXYXCBL01C05 253888
456/20 21	MOTO	HONDA	CG 125 FAN	NKB3 914	2008	PRETA	9C2JC30708R1 96836
457/20 21	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL01D0 527174
458/20 21	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		PRETA	LWYMCA201C 6A33407
459/20 21	MOTO	HONDA	CG 125 TODAY	KBO7 257	1990	VERME LHA	9C2JC1801LR5 45022
460/20 21	MOTO	HONDA	CG 125 TITAN	KDI89 99	1998/ 1999	VERME LHA	9C2JC250XWR 002101
462/20 21	MOTO	SHINERAY	50CC	SEM PLACA		VERMR LHA	LXYXCBL00D0 533998
469/20 21	MOTO	SHINERAY	JET 50	SEM PLACA		PRETA	LXYXCBL0XF02 31671
470/20 21	MOTO	HONDA	NX-4 FALCON	KEJ44 43	2001	VERDE	9C2ND07001R 004278
471/20 21	MOTO	HONDA	C100 BIZ	KEY01 18	2002/ 2003	AZUL	9C2HA07003R 013790
480/20 21	MOTO	DAFRA	SUPER 50	SEM PLACA		PRETA	95VJJ1G5ABM 000467
490/20 21	MOTO	HONDA	CG 125 FAN KS	NKA7 468	2010	VERME LHA	9C2JC4110AR5 96328
493/20 21	MOTO	SHINERAY	CICLO JET	SEM PLACA	2010	PRETA	LWYMCA200F 6A04470
496/20 21	MOTO	HONDA	BIZ 125 ES	NLP20 76	2009/ 2010	ROSA	9C2JC4220AR1 16586
94/202 0	MOTO	YAMAHA	JOG 50CC	SEM PLACA		PRETA	9C64MS00024 606